



**TC 023.049/2013-8**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado do Tocantins – DNIT/MT

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Ante as razões expostas pela Secex/TO e com fundamento no art. 157 do Regimento Interno/TCU e no art. 6º, inciso I, alínea **b**, da Resolução/TCU 170/2004, restituo os presentes autos à aludida unidade técnica, com vistas à realização da diligência a que se refere o item 10, alínea **a**, da instrução precedente, sem prejuízo de notificar a Sra. Jany Helena Baia de Almeida, viúva do Sr. Nilton Correa Vieira, do teor dos acórdãos proferidos neste feito, nos termos do item 10, alínea **b**, da peça processual acima mencionada.

À Secex/TO, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 4 de dezembro de 2018.

**(Assinatura Eletrônica)**

MARCOS BEMQUERER COSTA

Relator